

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-06-94

Aos treze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que o Sr. Presidente reiniciou hoje as respectivas funções, não podendo, contudo, estar presente na reunião por compromissos anteriormente assumidos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e setenta e cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos e noventa e quatro escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões trezentos e cinquenta e dois mil e dez escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e quatro mil setecentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões setecentos e trinta mil seiscientos e setenta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e setenta e três milhões trezentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e um escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oito milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A. a Câmara deliberou, por unanimidade, tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça manifestou a sua satisfação pelos resultados eleitorais ontem obtidos, que levaram à eleição do Sr. Dr. José Girão Pereira para Eurodeputado, o que, em sua opinião, é motivo para Aveiro estar de parabéns, intervenção esta que foi corroborada pelo Sr. Vereador Tenente Coronel Albuquerque Pinto, que salientou ainda o facto de o PSD ter ganho a nível distrital e os bons resultados obtidos pelo PS, pelo que, em sua opinião, estão todos de parabéns.

De seguida o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, lastimou o facto de se ter verificado tão elevado índice de abstenção, o que, de certa forma, demonstra um desinteresse e má informação sobre a matéria europeia.

Interviu também o Vereador Sr. Engº. Vitor Silva que realçou a forma correcta como decorreu todo o processo eleitoral e salientou que a eleição do Sr. Dr. Girão Pereira poderá beneficiar grandemente os interesses aveirenses, após o que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos disse comungar de tudo o que foi proferido, acrescentando, contudo, sentir pessoalmente alguma pena pela ausência do Dr. Girão Pereira que irá fazer muita falta na Câmara, admitindo, contudo, que será concerteza muito frutuoso para Aveiro ter um Aveirense no Parlamento Europeu e finalizando disse que é sua vontade levar a bom termo as funções de Presidente da Câmara.

OBRAS PARTICULARES: - O Vereador Sr. João dos Santos referiu-se, uma vez mais, ao facto de ser necessário insistir junto dos proprietários das obras em curso na cidade, para que haja o maior cuidado na reposição do pavimento dos passeios, dado que já se têm verificado alguns acidentes, tendo feito menção a um caso concreto a que hoje mesmo assistiu, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, no local onde era a Garagem Trindade, em que uma senhora caiu, ficando bastante ferida. O Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça prontificou-se a mandar verificar e mandar proceder em conformidade.

- De seguida, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos fez também uma referência à circunstância de a Rua Agostinho Pinheiro se encontrar bastante degradada, devido aos inúmeros camions que ali circulam diariamente, por força das obras em curso nas antigas instalações da Garagem Central, pelo que se torna necessário que aquele

arruamento seja igualmente cuidado e mandado limpar pelos Serviços Operativos da Câmara Municipal, dada a época turística que se aproxima.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS - PRINTEMPS DE

BOURGES: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a fazer referência ao acontecimento em epígrafe, no qual participou com o Vereador Dr. Nogueira de Lemos, e perguntou a opinião da Câmara relativamente à oportunidade de se dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos, o que, em sua opinião, se reveste de grande importância para Aveiro. O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou de que se encontra já marcada uma reunião na Região de Turismo Rota da Luz para o próximo dia 15, pelas 14.30 horas, a fim de ser tratado este e outros assuntos de interesse. Também a propósito deste assunto, a Vereadora Dr.^a Maria da Luz manifestou o maior empenho em associar os Serviços de Cultura a esta iniciativa de intercâmbio, no sentido de se intensificarem, nesta área, múltiplas trocas de identidades culturais. Informou, também, de que é sua intenção integrar nas Festas da Ria a actuação de um músico - organista, natural de Bourges, que virá a convite da Associação Portugal - França, para um concerto a realizar na Igreja da Misericórdia de Aveiro - "MIA".

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos mostrou a sua concordância e salientou o interesse em que seja dada vida à referida Associação.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Dando seguimento à comunicação efectuada na reunião de 23 de Maio, findo, o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto apresentou as três propostas para o fornecimento de combustível aos aviões ligeiros no Aeródromo Municipal de Aveiro - S. Jacinto, tendo-se verificado que, de todas as propostas, a mais vantajosa é a da B.P., que apresenta um preço de cento e vinte e quatro escudos/litro, com IVA incluído, sem custos adicionais de transportes, contra os cento e vinte e sete escudos/litro da SHELL PORTUGUESA, S.A. e os cento e vinte e vinte e quatro escudos/litro da AEROPILOTO, LDA.. A preferência baseou-se no facto da B.P. oferecer ao AeroClub dez mil litros de gasolina como contribuição para o primeiro curso de P.P.A..

Face ao exposto, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento de combustível ao Aeródromo Municipal de Aveiro - S. Jacinto à Firma B.P., pelo período de 1 ano, renovável, ao preço de cento e vinte e quatro escudos/litro, actualizável conforme a variação oficial de preço dos combustíveis.

IDEM: - Continuando a sua intervenção o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto informou de que se deslocará, brevemente, à Direcção da Aviação

Civil, onde irá diligenciar a passagem definitiva do nome do Aeródromo de S. Jacinto para "Aeródromo Municipal de Aveiro", para o que terá que ser portador do protocolo assinado no curso do anterior Executivo, a fim de que o mesmo seja correctamente apresentado.

Seguidamente, aludiu à necessidade de se equiparem as respectivas instalações, sendo, de imediato, necessário adquirir um fax e, ainda, fazer transportar algumas secretárias, um armário e uma mesa existentes nos Armazéns Gerais, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar e mandar encetar as necessárias diligências.

CLUBE DOS GALITOS - INSTALAÇÕES: - Ainda pelo mesmo Sr. Vereador foi feito um apelo para que a Câmara tenha em consideração um pedido formulado pelo Clube dos Galitos, no sentido de se providenciar a recuperação e pintura da fachada das suas instalações, sitas na Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas, abrangida pela área de Arquitectura Protegida.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos questionou sobre o tipo de obras que vão ser feitas no Edifício-Sede da Junta de Freguesia da Glória, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso esclarecido que, embora ainda não exista projecto para a recuperação, é absolutamente urgente levar a cabo algumas obras, dado o estado de degradação em que se encontra todo o imóvel, em especial os tetos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - ORDEM DE TRABALHOS: - Seguidamente o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez um reparo à agenda da presente reunião, concretamente ao facto de estarem agendados assuntos que ele, na qualidade de Vereador, com as respectivas áreas a seu cargo, deveria ter tido conhecimento prévio, como sejam o ponto 5 - "Reinstalação da Unidade de Saúde de Aradas" e o ponto 22 - "Aveiro e Santa Cruz - Cabo Verde - Oferta de Equipamento", reparo que também estendeu à reunião anterior, dado o facto de se ter dado conhecimento da realização de uma reunião com o Beira-Mar sobre as águas das piscinas, para a qual ele também deveria ter sido convocado e não foi.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, autorizar a participação das Técnicas, Engenheira Aurora Maçarico e Arquitecta Diamantina

Galacho, num seminário sobre Planeamento e Gestão Municipal, a realizar em Lisboa, cabendo à Câmara o pagamento das respectivas despesas.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO SUBAQUÁTICO: - fim sequência da comunicação efectuada na reunião de 24 de Maio, findo, a Sr^a Vereadora Dr^a Maria da Luz informou, também, sobre a forma como decorreu a sessão de esclarecimentos realizada no passado dia 27 de Maio, no Salão Cultural, acerca dos achados arqueológicos encontrados na Ria, cuja comunicação foi positiva.

FESTAS DA RIA: - Informou, ainda a Sr^a Vereadora de que, face a contactos já estabelecidos, é vontade dos Municípios "ribeirinhos" organizar, em conjunto, as Festas da Ria do corrente ano, assunto que será, contudo, objecto de melhor reflexão e ulterior informação ao Executivo.

CAIS DOS BOTIRÕES: - O Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou que tipo de intervenção vai ser executada no Cais dos Botirões, ao que o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva esclareceu de que irão ser realizadas obras a nível de recuperação dos muros, que ruíram com os trabalhos de dragagem do canal, e que já efectuou contactos com a JAPA, no sentido de se obter o apbio daquela Entidade, estando a aguardar-se uma resposta.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou, para apreciação de todo o Executivo, um estudo relativo à eventual criação, na organização dos Serviços Municipais, de um Departamento de Acção Cultural, Desporto, Relações Públicas e Comunicação e de uma Divisão de Relações Públicas, Turismo e Comunicação, tendo sido deliberado, por unanimidade, fotocopiar o referido documento e distribuí-lo por todos os Srs. Vereadores a fim de ser bem analisado, com vista a posterior apreciação.

CENTRO SOCIAL DE ARADAS - EQUIPAMENTO: - O Sr. Eng^o Vítor Silva deu conhecimento de que, após a inauguração do empreendimento em epígrafe, efectuada em Novembro do ano passado, se dinamizou um grupo de jovens que se têm mobilizado e promovido algumas actividades, como exposições e outras, mas que, para poderem continuar, precisam de adquirir algum equipamento para o bar e Biblioteca, para o que pedem o apoio da Câmara.

Neste sentido e considerando que, para este efeito, existe verba inscrita em Plano de Actividades, o Sr. Vereador propôs a abertura de concurso para o efeito, o que

mereceu concordância, por unanimidade, ficando encarregada a Divisão de Arquitectura da elaboração de uma relação do equipamento necessário, bem como a respectiva estimativa de custos.

SUBSÍDIOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Coral Vera Cruz a solicitar o apoio do Município para a realização de um Sarau Cultural, integrado nas Comemorações do XXV Aniversário e onde irão participar os corais da Figueira da Foz, da Cidade de Forli - Itália e a Orquestra de Câmara de Aveiro. Por unanimidade, foi deliberado prestar o apoio solicitado, nomeadamente oferta de um beberete para cerca de 200 pessoas e cedência da lancha para um passeio na ria.

AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Vereador Sr. Engº Vitor Silva comunicou que foi contactado por um casal natural de Inhambane, que se dirigiu à Câmara manifestando vontade de serem reactivadas as relações de amizade entre ambas as cidades, tendo solicitado apoio no sentido de virem a obter um barco, tipo baleeira, para ser utilizado na baía de Inhambane, destinado ao transporte de passageiros, pelo que o Sr. Vereador propôs que se providencie a aquisição da referida embarcação, para ser oferecida àquela cidade, no âmbito do protocolo existente. Sobre o assunto, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos emitiu a opinião de que deve haver alguma cautela neste tipo de relacionamento, não se devendo desenvolver quaisquer acções enquanto estes países não estiverem politicamente estabilizados e sómente com as Autoridades eleitas, entendendo, por isso, que não se deveria avançar com nada, enquanto não se realizarem eleições em Moçambique e até que se verifique o andamento normal de todo o processo eleitoral.

Seguiu-se prolongada troca de impressões, em que foram solicitados outros esclarecimentos a nível do apoio que tem sido prestado, quer a esta quer a outras cidades estrangeiras, com quem Aveiro possui acordos de gemação, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio feito salientar a necessidade de se definir uma estratégia de cooperação e um programa de actuação com todas essas cidades, após o que, de novo, no uso da palavra, e com referência a um melhor desenvolvimento das tarefas que a cada um foram afectas, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos solicitou que lhe seja facultada a possibilidade de consulta de todos os processos relacionados com as relações existentes com cidades dos PALOP'S.

Àcerca da eventual aquisição da mencionada embarcação, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto mereça uma melhor reflexão para subsequente decisão.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES:

Considerando que se encontravam vagos os quiosques sitos na Rua Dr. Alberto Souto, no Eucalipto e na Urbanização de Santiago, e considerando ainda as várias solicitações por parte de pessoas interessadas, com vista à ocupação dos mesmos, proeueu-se à abertura de concurso para o efeito, tendo-se verificado os seguintes valores mensais, com referência aos diversos quiosques, sitos nos lugares a seguir mencionados: Rua Dr. Alberto Souto - António Ferreira Felizardo - vinte mil e quinhentos escudos, Maria Augusta Quintas - trinta mil escudos, Natália P. Ferreira - vinte mil escudos, Leonie dos Santos Lobo Rodrigues - trinta e seis mil escudos, Mário Carlos Paulino Alegrête - trinta e um mil escudos, Paula Cristina Batista Esteves - trinta e um mil escudos, Ângelo Batista da Silva - trinta mil e quinhentos escudos, Maria Teresa Campos Santos - trinta mil escudos, Maria de Lurdes da Silva Pinto Palavra - vinte e dois mil escudos, Manuel da Maia Palavra - vinte e cinco mil e quinhentos escudos, Fernando Silva Pinto - vinte e um mil escudos, Henrique Manuel Peres e Pereira - vinte e dois mil e quinhentos escudos e Olga Maria Fernandes Ferreira - vinte e dois mil e seiscentos escudos; Urbanização de Santiago - Natália P. Ferreira - vinte mil escudos; Maria Teresa Campos Santos - vinte e oito mil escudos, Manuel da Maia Palavra - vinte e cinco mil e quinhentos escudos, Fernando Silva Pinto - vinte e um mil escudos, Maria de Lurdes da Silva Pinto Palavra - vinte e dois mil escudos, Mário Carlos Paulino Alegrête - vinte e sete mil e quinhentos escudos, Paula Cristina Batista Esteves - vinte e oito mil escudos, Ângelo Batista da Silva - vinte e sete mil e quinhentos escudos, J. Fernando Teixeira - vinte mil escudos, Alfredo Manuel Antunes Marques - vinte mil escudos e Eucalipto - Natália P. Ferreira - vinte mil escudos, Maria da Luz Ribeiro Gonçalves - trinta e cinco mil escudos, Maria Teresa Campos Santos - vinte e quatro mil escudos, Maria de Lurdes da Silva Pinto Palavra - vinte e três mil e cem escudos, Manuel da Maia Palavra - vinte e cinco mil e quinhentos escudos, Fernando Silva Pinto - vinte e quatro mil escudos e Mário Carlos Paulino Alegrête - vinte e quatro mil escudos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou que os referidos quiosques sejam entregues aos concorrentes que apresentaram proposta de valor mais elevado.

RECOLHA HISTÓRICA DO LINGUAJAR E COSTUMES TRADICIONAIS DE AVEIRO: - Dando seqüência à deliberação tomada pela anterior Câmara Municipal em 20 de Setembro de 1993, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração da Câmara quatro propostas para a edição do livro "Aspectos

da Estrutura Sócio-Linguística da Cidade de Aveiro", que constitui a base de Doutoramento da Doutora Maria de Fátima de Resende Matias, da Universidade de Aveiro, cuja publicação se insere nos trabalhos de pesquisa sobre o linguajar da Cidade. Abertas as referidas propostas da Firmas Nº 1 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA., Nº 2 - SIMÃO GUIMARÃES, FILHOS, LDA., Nº 3 - ARTES GRÁFICAS, MONTEIRO, FILHOS & Cª LDA. e Nº 4 - LITOANADIA, verificaram-se os seguintes valores, respectivamente: Nº 1 - um milhão e cem mil escudos para um total de mil livros; Nº 2 - mil quatrocentos e sessenta escudos, por unidade; Nº 3 - dois milhões quatrocentos e vinte mil escudos para o total de mil brochuras; e Nº 4 - mil duzentos e oitenta escudos por unidade. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja devidamente estudado e informado, para posterior adjudicação.

PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DE ARRUAMENTOS - 1ª FASE: -

Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião, sobre o assunto em epígrafe, foi presente a informação prestada pela Comissão constituída para apreciação das respectivas propostas, após o que foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar a execução da referida empreitada à Firma JOAQUIM ALVES, SUCRS, LDA., pela quantia de sete milhões oitenta e três mil quinhentos e sessenta escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

IDEM - 2ª FASE: - Seguidamente foi também presente o processo relativo à 2ª fase de pavimentação betuminosa de arruamentos, após o que foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela respectiva Comissão, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à Firma JOAQUIM ALVES SUCRS, LDA., pela quantia de oito milhões vinte e sete mil e duzentos escudos, dado ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

IDEM - 3ª FASE: - Ainda no seguimento do deliberado na última reunião, e de acordo com a informação prestada sobre os valores das propostas apresentadas, com vista à execução da obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os respectivos trabalhos à Firma JOAQUIM ALVES SUCRS, LDA., pela quantia de seis milhões quinhentos e quarenta e dois mil escudos, acrescida de IVA, dado ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa para o Município.

REABILITAÇÃO DO CRUZAMENTO DO OLHO D'ÁGUA: - Foi também presente e apreciado o processo relativo à execução da obra em epígrafe, cujas propostas foram abertas na última reunião, tendo a Câmara tomado conhecimento de

que, nos termos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, os concorrentes JOÃO MAIA & MAIA, LDA. foram excluídos em virtude de não apresentarem a documentação prevista na alínea c) do Artº 70º, pelo que, após apreciação das restantes propostas, se verificou que a mais vantajosa foi a da Firma JOAQUIM ALVES SUCRS., LDA.. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Firma a realização dos respectivos trabalhos, pela importância de seis milhões novecentos e quatro mil oitocentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA.

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PARA AS FLORINHAS DO VOUGA: - A Câmara tomou conhecimento do projecto elaborado pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, relativo à construção de um pavilhão para as Florinhas do Vouga, no edifício da Diocese, tendo como principal objectivo a substituição do existente, que se encontra já em muito mau estado de conservação e utilização. Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Arqº Quintão e considerando os compromissos já assumidos anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em análise.

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ARADAS: - Foi submetido à consideração da Câmara o teor do acordo de colaboração a celebrar com esta Câmara Municipal, relativo à cooperação técnica e financeira com vista à construção do edifício destinado à reinstalação da Unidade de Saúde de Aradas. Foi lido o respectivo teor pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva, que prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente que o edifício se encontra já em construção e que a Administração Regional de Saúde comparticipa com uma verba de 70% da globalidade dos trabalhos, o que equivale à quantia de dezassete milhões e quinhentos mil escudos para uma previsão de encargos no total de vinte e cinco mil contos, ficando o imóvel a ser propriedade da Administração Regional de Saúde do Centro - Sub-Região de Saúde de Aveiro. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o teor do citado documento, ficando o mesmo a fazer parte integrante da presente acta.

FORÇA AÉREA PORTUGUESA - HOMENAGEM: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Câmara debruçou-se, de novo, sobre a proposta efectuada pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, cujo objectivo é prestar homenagem à Força Aérea Portuguesa, perpetuando a sua presença no nosso concelho, após a extinção em 31 de Dezembro de 1993 das Unidades daquele Ramo, sediadas em S. Jacinto, e reconhecer e perpetuar na memória colectiva os serviços relevantes e distintos que as sucessivas Unidades prestaram à Cidade, ao Concelho e à

Nação. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a proposta efectuada, cujo texto se anexa à presente acta, ficando encarregado o Sr. Vereador proponente de diligenciar o avanço e concretização dos objectivos propostos.

MESA PERMANENTE LUSO-ESPAHOLA: - Tendo em vista o andamento do processo relativo ao assunto em epígrafe, nomeadamente o teor das deliberações da Câmara Municipal de 7 de Março e da Assembleia Municipal de 10 de Maio, últimos, foi novamente presente à Câmara a proposta de adesão à "Mesa Permanente Luso-Espanhola", com vista à prossecução dos objectivos definidos nos respectivos Estatutos, cujo teor aqui se dá como transcrito e que se encontram já distribuídos por todos os Membros do Executivo e da Assembleia.

Posta à votação, a citada proposta mereceu aprovação por unanimidade, ficando, contudo, condicionada à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea h) do Artº 39º da Lei das Autarquias Locais.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA - CIRCUITOS TURÍSTICOS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de um estudo elaborado pelos Serviços Financeiros da Câmara, relativo à eventual revisão do protocolo elaborado com a Região de Turismo Rota da Luz, relativamente à utilização da Lancha Santa Joana, considerando que foi completamente alterada a situação, após a criação e entrada em funcionamento da Sociedade TRANŠRIA. O Sr. Vereador leu o referido documento e explicou que o mesmo tem em vista, essencialmente, a alteração dos preços que vêm sendo praticados, nomeadamente dos fretamentos, circuitos e divisão de resultados. Seguiu-se uma breve troca de impressões em que todos os Senhores Vereadores se pronunciaram quanto a esta questão, após o que se considerou de aceitar, em princípio, o documento em análise, cujo teor, que aqui se dá como transcrito, poderá vir a sofrer algumas alterações.

ORQUESTRA REGIONAL DAS BEIRAS: - A Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento de que, juntamente com o Sr. Engº Belmiro Couto, participou, em Viseu, numa reunião sobre a problemática das orquestras regionais e na qual foram traçadas novas directivas relativamente ao avanço da ideia de constituição de uma orquestra mais pequena, com o apoio das Câmaras Municipais de Aveiro, Viseu e Guarda e sem o apoio da S.E.C.. Informou, ainda, que se está a pensar realizar concertos em cada um dos referidos Distritos e, posteriormente, uma reunião no sentido de se reatar uma posição genérica de adesão ao projecto da referida orquestra que será, semi-profissional e constituída, aproximadamente, por 20 elementos

FÁBRICA JERÔNIMO PEREIRA CAMPOS - ESTUDO MONOGRÁFICO

E ARQUEOLÓGICO: - Em continuação das deliberações tomadas em 21 de Fevereiro e 18 de Abril, findos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar na execução do estudo monográfico e arqueológico que vai ser executado sobre a Fábrica em epígrafe, com uma verba equivalente a 50% dos respectivos custos, o que se cifra aproximadamente na quantia total de um milhão seiscentos e cinquenta mil escudos, que será paga em três prestações.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Infraestruturas eléctricas na Urbanização Forca-Vouga - 6ª fase", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda, da quantia de dois milhões oitocentos e vinte e um mil e quinhentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Arranjos envolventes aos Edifícios da Segurança Social em São-Barrocas", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e dois escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Trabalhos de nivelamento do terreno destinado à implantação de 20 habitações unifamiliares em Eixo", adjudicada à Terraveiro, Lda., da quantia de quatro milhões cento e quatro mil quinhentos e vinte e dois escudos e cinquenta centavos.

HABITAÇÃO - FAMÍLIAS CARENCIADAS: - A Vereadora Drª Maria da Luz distribuiu pelo restante Executivo, para conhecimento, uma lista de algumas das famílias mais carenciadas do concelho, bem como do tipo de habitação que os respectivos agregados familiares necessitam.

IDEM - REALOJAMENTOS: - Presente e apreciada uma informação dos S.M.H., relativa à situação em que se encontra o agregado familiar de Jorge dos Santos Boguinha, em virtude de lhe ter sido movida pelo IGAPHE uma acção de restituição de posse de propriedade, por ocupação ilegal de uma habitação daquele Organismo, sita no Bairro do Griné. Mais refere a mesma informação que, devido ao seu mau comportamento já sobejamente conhecido, é quase impossível o seu realojamento em Santiago, face ao pânico que provocou já nos moradores deste Bairro.

Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pela Vereadora Dr^a Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, contactar o IGAPHE, no sentido de se saber da hipótese de o colocar noutra habitação daquele empreendimento.

IDEM - BAIRO DE SANTIAGO: - Após breve análise das informações prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar com fundamento as seguintes reclamações à lista de atribuição de fogos de Santiago: Carlos Adérito Macedo Pontes porque, por lapso, não referiu a existência de um caso de deficiência física e mental de um elemento do agregado familiar, conforme atestado médico junto; Margarida Maria P. O. Anacleto Campos, porque se veio a constatar que vive num sótão sem condições de habitabilidade; e António Francisco Gomes da Silva porque entregou, entretanto, a declaração do IRS, sendo, por conseguinte, alterados os respectivos rendimentos.

IDEM - IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS: - Face ao teor da informação prestada pelos S.M.H., foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a fracção "G" do Bloco A1 - n.º 39 - 1.º Esq.º - trás, atribuída a Elsa Cristina Laranjeira Duarte Andias de Matos seja registada em nome desta e no de Luís Paulo Almeida Matos Pinto, autorizando-se, por conseguinte, o registo provisório de aquisição da referida fracção, a fim de possibilitar o recurso ao crédito por parte dos adquirentes.

IDEM - IDEM - TRANSFERÊNCIAS: - Considerando os vários pedidos existentes nos Serviços de Habitação, com vista à mudança de tipologias, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a correspondente informação autorizar as seguintes transferências, nas modalidades a seguir mencionadas: Compra - Armando Pereira da Cruz - de T1 para T2, João Manuel Sousa dos Reis - de T1 para T2, Paula Alexandra Soares da Paula - de T1 para T2, Aurora Maria Ramos de Jesus - de T1 para T2, José Luís Ferreira Dias - de T2 para T3, António Carlos Oliveira Sérgio - de T1 para T2; Arrendamento - Maria Alice da Silveira - de T3 para r/c, Amândio Fernandes Vieira - de T2 para T3, José Simões Ferreira - de T2 para T3, Vítor Manuel Vieira Brás - de T2 para T3, Joaquim Saraiva Graça - de T3 para r/c, Elizabete Santos Graça Martins - T3 para r/c, Maria Carlos Sardo - T2 para T1, Carlos Manuel da Silva - T2 para T3, Paulo Jorge Ferreira Costa - T1 para T2.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2.ª COMERCIALIZAÇÃO: - Foi presente o aviso de abertura e respectivo programa de concurso relativo à venda de um fogo sito na Rua C, n.º 10 - r/c Esq.º, da Urbanização em epígrafe, cujo preço de venda se cifra na quantia de seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos

escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido aviso e mandar afixar o mesmo nos termos legais.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª
COMERCIALIZAÇÃO: - Face à informação prestada pelos S.M.H., segundo a qual se encontra devoluto, para realojamentos, um apartamento sito no Bloco 1 - r/c Dtº, da Urbanização em epígrafe, e considerando que, dado o seu mau estado de conservação, nunca ninguém aceitou ser lá realojado, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda do mesmo, cujo valor é de cinco milhões quarenta e dois mil e quinhentos escudos no estado actual e de cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos, se entretanto se efectuarem obras de conservação.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS:

- Em sequência da deliberação de 30 de Agosto do ano findo, que adjudicou a construção de habitação social em Taboeira, Mataduços, S. Jacinto e Eixo, respectivamente às Firms ANTERO MARQUES DOS SANTOS, NORCOVIL, NOVACASA E NORCOVIL, a Câmara tomou conhecimento de quatro informações do Departamento de Obras Municipais a comunicar que, devido à omissão no respectivo programa de concurso, se torna necessário proceder à execução de alguns trabalhos imprevistos em cada uma das referidas empreitadas, a saber: Taboeira - construção da rede exterior de esgotos, pela quantia de um milhão trezentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta escudos; Mataduços - construção da rede exterior de esgotos e movimento de terras, pela quantia de um milhão setecentos e dezasseis mil e oitocentos escudos; S. Jacinto - construção da rede exterior de esgotos e aplicação de 14 portões, pela quantia de três milhões novecentos e sessenta e quatro mil e quarenta e cinco escudos; e Eixo - construção da rede exterior de esgotos e construção de muros de suporte de terras, pela quantia de três milhões quatrocentos e treze mil quatrocentos e cinquenta escudos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar que os referidos trabalhos sejam executados pelas mencionadas empresas adjudicatárias, pelas importâncias já referidas, como trabalhos a mais às empreitadas iniciais, para o que deverão as Firms ser notificadas com vista à celebração dos respectivos contratos adicionais.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL: - De seguida, foram trocadas impressões e manifestada por todos os Srs. Vereadores grande preocupação, relativamente à necessidade de se construírem mais habitações do tipo social, considerando a enorme carência a esse nível, tendo em vista o crescimento da população, nomeadamente o aumento de estudantes universitários que se fixam na

Cidade, pelo que foi também salientada a necessidade de se obterem terrenos destinados a esses fins.

BAIRRO DE SANTIAGO - OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Maio, findo, a Vereadora Dr^a Maria da Luz distribuiu por todos os Srs. Vereadores uma cópia do programa de ocupação de tempos livres, a desenvolver no período de 18 de Julho a 20 de Agosto, para conhecimento do mesmo.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Foi presente um ofício de Francisco Vitoriano Marinho Mata, a solicitar o pagamento da quantia total de duzentos e vinte e três mil e trezentos escudos, referente à execução de obras levadas a efeito no seu apartamento, sito no Edifício Torre, da Quinta do Canha, devido a infiltrações provocadas por avarias na canalização. Lida a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, segundo a qual, após vistoria efectuada ao apartamento se detectaram os prejuízos em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Face à informação técnica e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista ao arranjo dos telhados de várias escolas do concelho.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade e de acordo com outra informação, abrir igualmente concurso limitado com vista à pintura dos edifícios escolares do concelho que se encontram em pior estado de conservação.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Abril, último, e considerando o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma EUROLAX, LDA. o fornecimento de mobiliário para as Escolas Primárias de S. Jacinto e S. Bernardo, pela quantia de dois milhões duzentos e três mil duzentos e vinte escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

ESCOLA PRIMÁRIA DE AZURVA: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA, à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., referente à execução de trabalhos de construção civil levados a efeito na escola em epígrafe.

ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove escudos à Firma MARTELO ELÉCTRICO - Sociedade de Máquinas e Ferramentas Industriais, Lda., referente a diverso equipamento destinado à Escola C+S de S. Bernardo.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em 6 de Julho de 1992, que adquiriu várias parcelas de terreno sitas em Mamodeiro, para instalação da sede da LUSITANIAGÁS, e face a uma informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar o pagamento da quantia de oitocentos e quarenta mil escudos, referente a benfeitorias existentes no prédio pertencente a Maria Helena Simões Vieira e Outros.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO DE VILAR: - De acordo com um ofício remetido pela Junta de Freguesia da Glória, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a Maria Manuela da Silva Rangel Gomes, com uma área de 1 030 m2, ao preço de oitocentos e cinquenta escudos o m2, destinando-se o mesmo ao futuro arranjo da zona envolvente ao polidesportivo de Vilar.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Face ao pedido formulado pelo CAT dos Servidores do Município de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setenta e três mil quinhentos e quarenta e seis escudos, referente a refeições oferecidas por esta Autarquia e servidas pela Cozinha Económica.

AVEIRO E CABO VERDE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da quantia total de cento e sessenta mil e vinte escudos à DESPORTOLÂNDIA - Artigos Desportivos, Lda., referente à aquisição de equipamento desportivo que foi oferecido a uma equipa da Cidade de Santa Cruz, no âmbito do protocolo de relações de amizade existente entre ambas as cidades.

ENCONTRO INTERNACIONAL DE AQUICULTURA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento à Câmara do relatório final dos Encontros Internacionais de Aquicultura, em que participaram, além de Aveiro, o Ayuntamiento de

La Chiclana de La Frontera e o District d'Arcachon, após o que foi deliberado, por unanimidade, fotocopiar e distribuir um exemplar por todos os Srs. Vereadores.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Face ao pedido formulado pela Firma PONTAVE - Construções, S.A., adquirente do lote nº 5 da Urbanização de Azurva, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento de subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município, para efeitos de entrega na Entidade Financiadora.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1177, 1211, 1212, 1230/94, das quantias de duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos, duzentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos, duzentos e vinte mil e treze escudos e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, respectivamente.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO ADMINISTRATIVA: - Foi presente a acta nº 19, respeitante à reunião realizada no passado dia 6 de Maio, pela Comissão Administrativa do Parque de Feiras e Exposições, a qual foi previamente distribuída por todos os Srs. Vereadores, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado aquele documento, cujo teor aqui se dá como transcrito.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE S. JACINTO: - Foi também presente a acta nº 13 da Comissão Administrativa do Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto, realizada no passado dia 11 de Maio, a qual foi também previamente distribuída por todos os Membros do Executivo e cujo teor aqui se dá como transcrito. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.
Eram horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Leandro Soares Rodrigues, Chefe de Reparação dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a-subscrevo.


Leandro Soares Rodrigues
Chefe de Reparação dos Serviços Administrativos

1. OBJECTIVO

a. Perpetuar a presença da Força Aérea Portuguesa - FAP no Concelho de Aveiro, após a extinção em 31 DEZ 93 das Unidades daquele Ramo das Forças Armadas Portuguesas - FFAA, sediadas em S. Jacinto - Aveiro.

b. Reconhecer e perpetuar na memória colectiva os serviços relevantes e distintos que as sucessivas Unidades da Força Aérea Portuguesa sediadas na Freguesia de S. Jacinto prestaram à Cidade, ao Concelho e à Nação.

2. ANTECEDENTES

a. A nossa Freguesia de S. Jacinto, actualmente conhecida pelo seu crescimento turístico, está intimamente ligada a uma presença militar, desde sempre caracterizada pelo "elemento" aeronáutico. Assim:

(1) No final da 1ª Grande Guerra a "Aeronavale" Francesa instala aqui um posto aeronaval destinado à vigilância dos submarinos alemães em patrulha na costa portuguesa. Em 1918 essas precárias instalações, constituídas por hangares de madeira e lona, bem assim como algumas aeronaves, são entregues à Armada Portuguesa, tendo esta criado, logo a seguir em 1925, a Escola de Aviação Naval "Almirante Gago Coutinho".

(2) Sobre a presença da Aviação Naval, em S. Jacinto, dá-nos insofismável nota o Cap/FA Joaquim Duarte em obra que publicou sobre o assunto, constituindo-se esta em perfeito testemunho do que foi a dita presença militar em Aveiro, e a qual o Município de Aveiro já homenageou.

b. Em 1952, com a criação da FAP como Ramo independente da FFAA são extintas a Aviação do Exército, cujos efectivos iriam ser integrados, em parte, nos efectivos do nível Força Aérea Portuguesa - FAP.

Em consequência dos actos acima referidos, é extinta a Escola de Aviação "Gago Coutinho", com sede em S. Jacinto - Aveiro, vindo a instalar-se sucessivamente no seu aquartelamento até 1978 várias Unidades aéreas da FAP, nomeadamente, a Base Aérea nº 5; o Aeródromo-Base nº 2; e em 1957 a Base Aérea nº 7.

Esta Unidade foi desactivada apenas em 1977, desempenhando sempre, tal como as suas antecessoras, missões fundamentais à vida da FAP, ministrando a instrução

centenas de Oficiais, Sargentos e Praças que um dia decidiram servir a sua Pátria no campo das Armas, com o risco acrescido de voar.

Por estas Unidades passaram todos os pilotos da FAP formados até à data da desactivação da BA7, os quais iniciaram a sua carreira militar aprendendo a voar no céu ímpar da nossa Terra, com a RIA sob as suas asas, para, mais tarde, cumprindo as mais diversificadas missões de interesse da Nação Portuguesa, levaram a todos os recantos do Mundo a Cruz de Cristo, tal como outrora as caravelas, pintada agora nas suas aeronaves militares que tripulavam.

De destacar a sua participação nas operações militares em África, cumprindo com denodo as missões de guerra que lhe foram cometidas inúmeras vezes, com o tributo dos maiores sacrifícios e a dádiva da própria vida; bem como outras operações do passado recente, assumidas essas pela própria BA7, as quais, pela sua natureza, contribuíram em muito para a restituição da liberdade ao Povo Português durante o período pós-revolucionário que se seguiu ao 25 de Abril, nomeadamente na fase de contenção do poderio comunista debelado a 25 de Novembro de 1975, através da execução de operações aéreas de vária natureza, mormente de dissuasão, com o emprego simultâneo de várias esquadrilhas de aviões T-6 num total de cerca de 45 unidades.

c. Em 1975, considerada que foi a necessidade de efectuar o reajustamento e organização da FAP, e, com ela, das suas Tropas Para-quedistas regressadas de África, foi criado o Corpo de Tropas Para-quedistas - CTP.

Em consequência, e, decorrentemente dos acontecimentos de 25 de Novembro de 1975, foi decidido pela Chefia das FFAA activar duas das Unidades Operacionais do nível CTP, razão pela qual, em 3 de Maio de 1977 chega a S. Jacinto uma Companhia de Para-quedistas, a primeira da BOTP2, unidade activada a 3 de Setembro de 1977 através de uma Portaria que desactivava a Base Aérea nº 7 e criava em sua substituição o Aeródromo de Manobra nº 2 - AM2, afinal, o herdeiro das tradições militares daquela e das demais unidades aéreas da FAP sediadas até então em S. Jacinto.

Quanto às Tropas Para-quedistas da FAP, estava assim criada e territorialmente instalada a BOTP2, e, portanto, reunidas todas as condições para que a mais jovem das Unidades Para-quedistas pudesse assumir-se em conformidade com as tradições militares que, tal como as demais do CTP, herdara das suas antecessoras que no Ultramar Português integraram as melhores tropas entre as melhores que então se bateram pelos ideais da ordem política então estabelecida.

Ficam, assim, com sede em S. Jacinto duas Unidades da FAP, uma unidade aérea propriamente dita; e uma unidade base de Para-quedistas da FAP, a qual, pela sua constituição orgânica viria a ser uma das principais componentes do CTP; e, assim, da Grande Unidade Operacional que aquele Corpo de Tropas integravam - a Brigada de

de Para-quedistas Ligeira - BPL - unidade operacional moderna de vocação europeia, cuja formação decorrente de alterações profundas nas estruturas da Força de Para-quedistas até então existente, iria qualificá-la como uma das melhores entre as melhores congêneres da NATO, com quem Portugal mantém relações em matéria de intercâmbio visando o aperfeiçoamento no sector da instrução e treino operacional das Forças da Europa.

d. Mas não ficaria por aqui a História Militar de S. Jacinto, pois que em 1993 é transferido de Lisboa o Grupo Operacional de Apoio e Serviços - GOAS, unidade para-quedista que, pela sua organização e missão era operador logístico da BPL.

e. Desta forma, passaram a partilhar o aquartelamento da Península de S. Jacinto três unidades da FAP, duas do CTP (BOTP2 e GOAS); e, outra área da dependência do Comando Operacional da Força Aérea - COFA (AM2).

Esta situação manteve-se até há pouco tempo, ou seja, até ao início das operações de reestruturação, redução e modernização das FFAA, tendo, no âmbito destas, sido extinto AM2 em 1991; e, mais tarde, em 31 de Dezembro de 1993, o CTP; e, com ele, as suas Unidades de S. Jacinto, a BOTP2 e o GOAS, cujos efectivos, material e infra-estruturas foram transferidos na sua totalidade para o Exército, com vista à criação e activação do Corpo de Tropas Aerotransportadas do Exército e, com ele, de uma Brigada Aerotransportada.

f. A extinção do AM2 e a "transferência" das Tropas Para-quedistas para o Exército encerra cerca de 42 anos de presença da Força Aérea Portuguesa em terras de S. Jacinto, e ao longo dos quais as suas tropas ali aquarteladas serviram a Nação através da condução das mais diversificadas missões, cujo espectro vai desde a formação e treino operacional altamente especializado de largas centenas de pilotos aviadores, de para-quedistas e de outros especialistas da Força Aérea, até à execução de missões e tarefas de natureza civil de apoio às populações, cuja enumeração seria fastidiosa, mas das quais se relevam a evacuação sanitária aérea; o apoio aéreo na debelação dos fogos florestais e de outras calamidades; os socorros a naufragos; a segurança nas praias e no mar; a formação e treino de pilotos aviadores e de para-quedistas civis, e outros de natureza local, tais como o apoio sanitário às populações de S. Jacinto, o abastecimento de água; o transporte de estudantes; o apoio ao desenvolvimento cultural e desportivo, etc., etc..

Também, no campo laboral, as Unidades do FAP de S. Jacinto contribuíram de forma decisiva, directa ou indirectamente, para o crescimento dos postos de trabalho entre a população, pois que uma boa parte da sua mão de obra civil é autóctone da região, enquanto que o movimento do comércio local, francamente aberto à guarnição militar, cresceu, não só pela afluência dos seus militares, mas também devido à

presença de milhares de campistas que anualmente a seu convite se instalaram no Parque de Campismo da BOTP2 (hoje da CMA) durante a época balnear.

EM CONCLUSÃO

1º No período decorrido entre 1952 e 31 de Dezembro de 1994, ou seja durante 42 anos, a Força Aérea Portuguesa sediou no Aquartelamento de S. Jacinto - Aveiro duas unidades base e um aeródromo base, todos com a missão principal de iniciar a formação de várias centenas de pilotos aviadores e preparar inúmeros quadros técnicos e especialistas de aeronáutica, os quais viriam a participar profusamente nas guerras de África, ao longo dos 14 anos de duração dos conflitos.

2º Além das unidades acima referidas, a Força Aérea Portuguesa sediou ainda no mesmo Aquartelamento duas unidades do Corpo de Tropas Para-queedistas, cuja missão principal (parte) era o seu aprontamento para integração das suas Sub-Unidades Operacionais na Brigada de Para-queedista ligeira, a GU Operacional dos CTP por excelência.

3º Além das suas missões primárias, as Unidades acima referidas desenvolveram ao longo dos 4 anos de permanência em Aveiro outras missões complementares de natureza essencialmente militar; e, outra de natureza civil, nomeadamente, evacuações aéreas, apoio sanitário, salvamento no mar, bem como apoio às populações de S. Jacinto em matéria de apoio sanitário, abastecimento de água, transporte, etc., etc..

4º Além das missões e tarefas acima indicadas, as Unidades da FAP em apreço contribuíram largamente com o seu apoio, cedendo pessoal instrutor e material para a formação de inúmeros pilotos aviadores e para-queedistas civis.

5º As Unidades Para-queedistas de S. Jacinto, especialmente as forças destacadas da BOTP2, contribuíram em larga escala para a construção do prestígio internacional das Forças Armadas Portuguesas, conseguindo cotar-se entre as melhores no decorrer dos exercícios internacionais em que anualmente tomavam parte, nomeadamente Espanha, França, Bélgica, Alemanha e Itália.

De igual forma, a actuação e o comportamento dos elementos das tropas Para-queedistas de S. Jacinto destacados na Ex-Jugoslávia, tem vindo a consolidar o prestígio das tropas Paraquedistas Portuguesas a nível europeu.

6º A BA7 assumiu importância o papel de relevo durante o período post-revolucionário de 25 de Abril, nomeadamente na fase de contenção do poderio comunista debelado em 25 de Novembro de 1975, através da execução de voos de dissuasão, utilizando elevado número de aviões.

7º Os sucessivos Comandos das Unidades de S. Jacinto mantiveram ao longo das décadas excelente relacionamento institucional com a CMA e outros Municípios da Ria, levando

à efectivação inúmeras acções de natureza operacional, cultural e desportiva, as quais, pelas suas qualidades, muito contribuíram para o desenvolvimento das populações.

3. PROPOSTA

a. Por tudo o sucintamente exposto, e, no sentido de cumprir os objectivos expressos no § 1º anterior, propomos o seguinte:

(1) Seja levantado na Cidade de Aveiro um memorial dedicado à Força Aérea Portuguesa em ordem a mostrar a gratidão dos Aveirenses pelos serviços relevantes e distintos que aquele Ramo das FFAA prestou à Nação a partir das suas Unidades sediadas no Concelho de Aveiro.

(2) Que, complementando o referido memorial, seja atribuído o nome "Aeronáutica Militar" ou "Força Aérea Portuguesa" a uma das novas avenidas ou ruas de Sá/Barrocas, ou outra zona da Cidade que a Edilidade vier a entender.

b. Mais propomos que, caso esta proposta mereça a aprovação do Exmo. Executivo Municipal, se entre em contacto com o CEMFA, no sentido de levar a cabo todas as diligências necessárias à efectivação dos objectivos da presente proposta, por forma a que a inauguração do memorial tenha lugar a 12 de Maio de 1995.

O PROPONENTE

João Carlos Albuquerque Pinto

TCorParaq - João Carlos Albuquerque Pinto

ACORDO DE COLABORAÇÃO

Ao abrigo do artigo 179 do Decreto-Lei nº 384/87 de 24 de Dezembro é celebrado entre o Ministério da Saúde, representado pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, como primeiro outorgante e a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo seu Presidente, como segundo outorgante, o presente Acordo de Colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

(OBJECTO)

O presente Acordo de Colaboração tem por objecto a cooperação técnica e financeira com vista à construção do edificio destinado à reinstalação da Unidade de Saúde de Aradas.

CLAUSULA SEGUNDA

(OBRIGAÇÕES)

1- Ao primeiro outorgante cabe:

a) Financiar a construção do edificio em 70 %, através da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

2- No âmbito do presente Acordo cabe ao segundo outorgante:

a) Disponibilizar o terreno para a construção do edificio;

b) Assegurar a elaboração do projecto do edificio;

- c) Financiar a obra em 30 %;
- d) Abrir concurso e adjudicar a obra;
- e) Realizar os arruamentos e as infraestruturas (água, esgotos e electricidade).

CLAUSULA TERCEIRA

(PROJECTO E PROGRAMA FUNCIONAL)

- 1- O programa funcional da Unidade de Saúde de Aradas é elaborado pela Sub-Região de Saúde de Aveiro.
- 2- A localização e o projecto devem ser apresentados pelo segundo contratante à Sub-Região de Saúde de Aveiro para aprovação, em representação do primeiro contratante.

CLAUSULA QUARTA

(ENCARGOS E EXECUÇÃO DA OBRA)

- 1- A previsão do encargo com a construção do edifício é de vinte e cinco mil contos.
- 2- Para efeitos de coordenação e acompanhamento das obras deve ser constituída uma comissão composta por um representante do segundo outorgante e um da Sub-Região de Saúde de Aveiro em representação do primeiro outorgante.
- 3- A comissão constituída nos termos do número anterior deve emitir parecer quanto a reclamações, prorrogações, revisões, alterações e rescisões no âmbito da empreitada de construção do edifício.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'J. M. ...']

CLAUSULA QUINTA
(FISCALIZAÇÃO DA OBRA)

A Comissão referida na cláusula anterior fiscalizará as obras e procederá à conferência da facturação em função dos autos de medição apresentados.

CLAUSULA SEXTA
(RESPONSABILIDADE FINANCEIRA)

Os encargos resultantes do presente Acordo serão suportadas por verbas inscritas no orçamento da Sub-Região de Saúde de Aveiro e da Câmara Municipal de Aveiro.

CLAUSULA SÉTIMA
(PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

O edifício destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde será propriedade da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro.

19 OUTORGANTE

29 OUTORGANTE